



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

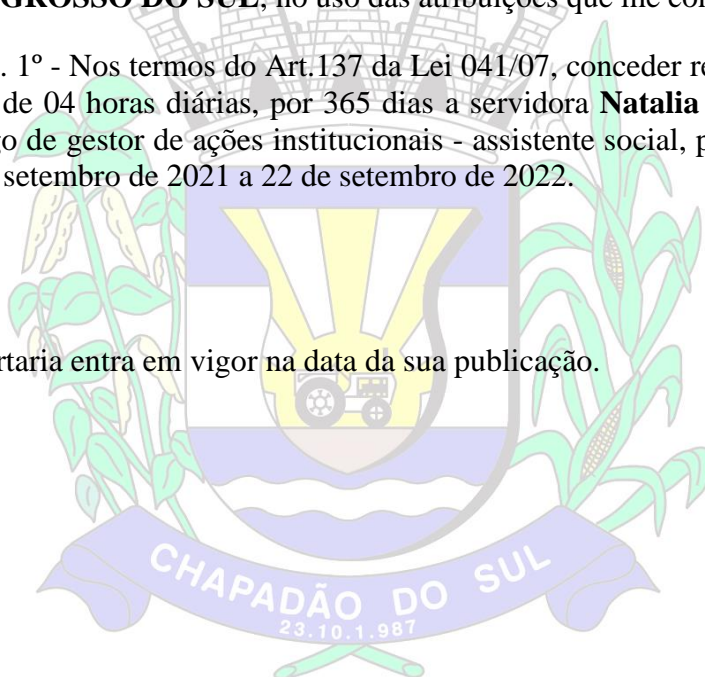
---

PORTARIA N. ° 728, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.**

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 365 dias a servidora **Natalia dos Santos Timoteo**; ocupante do cargo de gestor de ações institucionais - assistente social, provimento efetivo, no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal